



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-150013/000202/2024

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (LOTERRJ) nos termos constantes do processo em referência, com fulcro na legislação vigente, acusa o recebimento tempestivo de e-mail da Sra. Denise Bueno de Godoy Oba, Analista de Licitações da empresa Thomas Greg, datado de 10.06.2024, (Doc. SEI nº 76675059), e torna público os esclarecimentos a seguir transcritos, acerca do Edital e do Termo de Referência, que em nenhuma hipótese afetam o pedido de credenciamento por parte das empresas interessadas:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na criação de produtos (jogos), impressão, estocagem, distribuição, comercialização dos jogos de LOTERIA INSTANTÂNEA, validação e pagamento dos prêmios, bem como elaboração, propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias dos produtos da modalidade loteria instantânea, pelo período de até dez anos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro.

Esclarecimento:

Pedimos a gentileza de nos informar qual é o prazo para fazer o credenciamento.

Resposta:

O pedido de esclarecimento em questão aborda o item 6 do presente Edital de Credenciamento nº 001/24, especificamente o subitem 6.1, onde pode ser observada a existência expressa da forma em que deve ser realizada manifestação de interesse, sendo oportuno destacar **“... a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital e enquanto perdurar a vigência do credenciamento...”**

Por se tratar de procedimento aberto e contínuo, poderá a interessada, a qualquer tempo, apresentar requerimento e entregar a documentação para o Credenciamento, até que haja revogação do Edital, o que será amplamente divulgado nos meios oficiais.

Atenciosamente,

Arinete Mattos de Souza
Agente de Contratação
Comissão de

Credenciamento.

Rio de Janeiro, 12 junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 12/06/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76675816** e o código CRC **DE509128**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000202/2024

SEI nº 76675816

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: